

**EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
CLWP EÓLICA PARQUE XVIII S.A.**

COMPANHIA FECHADA

NIRE nº 42300045594 - CNPJ nº 17.889.739/0001-07

**Data:** 08 de janeiro de 2024. **Hora:** 14:40. por videoconferência, conforme permitido pelo § 2º-A do art. 124, Lei 6.404/76, introduzido pela Lei 14.030/20. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na Companhia. **Publicações:** A Companhia realizará a publicação deste ato de forma eletrônica na Central de Balanços, nos termos do artigo 294, inciso III da Lei nº 6.404/76, uma vez que não possui receita bruta anual maior que R\$78.000.000,00. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, quais sejam (i) **CLWP BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por José Luiz Jansson Laydner e por Romary dos Anjos Silva e (ii) **ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, representada por Eduardo Antonio Gori Sattamini e por José Luiz Jansson Laydner. **Mesa:** José Luiz Jansson Laydner – Presidente, e Lara Nunes de Alencar – Secretária. **Ordem do Dia: Item 1** – Aprovar a redução do capital social da Companhia; **Item 2** – Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários; e **Item 3** – Consolidar o estatuto social da Companhia. **Deliberações, todas tomadas por unanimidade e sem reservas: Item 1** - Considerando que o Capital Social tornou-se excessivo em relação ao objeto da Companhia, decidem as acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, reduzir o capital social em R\$ 12.455.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), passando de R\$ 84.803.000,00 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e três mil reais) para R\$ 72.348.000,00 (setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais), com a extinção de 12.455.000 (doze milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil) ações ordinárias, todas de titularidade da acionista CLWP BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., a qual será restituída do valor ora reduzido, tudo com a anuência e expressa concordância da acionista ENGIE BRASIL ENERGIAS COMPLEMENTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação, em especial quanto à publicação e registro desta ata, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, ficando expressamente ratificados todos os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação. Em decorrência, foi aprovada a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação: *“Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 72.348.000,00 (setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil reais) dividido em 72.348.000 (setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil) ações já subscritas em moeda corrente nacional, todas ordinárias e sem valor nominal.”*. **Item 2** - Aprovada a distribuição de dividendos intermediários com base no saldo da conta de Reserva de Retenção de Lucros existente em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 6.157.000,00 (seis milhões, cento e cinquenta e sete mil reais). Os dividendos serão pagos em data definida pela Diretoria Executiva da Companhia, ficando ratificados os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação. **Item 3** - Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Esgotados os itens da Ordem do Dia e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta Assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária e pelos acionistas presentes que o desejaram. Florianópolis/SC, 08 de janeiro de 2024. José Luiz Jansson Laydner – Presidente da Mesa, e Lara Nunes de Alencar – Secretária.